fls. 90

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 16 de Outubro de 2001

Biblioteca - Procuradoria Municipal - P.M.N.I.

LEI Nº 3.248, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

" Reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Recriar - ABER em Nova Iguaçu/RJ".

Autor; Vereador ROSANGELA DE SOUZA GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Recriar - ABER, fundada em 13 de Junho de 2001, com séde à rua Dona Cecília nº 53, Miguel Couto Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO